

DECRETO Nº 24.493

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 202/SEMDEF/14, de Seq. nº 2-7692/2014,


RESOLVE:

Art. 1º A composição da **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Pedro Rodrigues Gomes
- **1ª Secretário:** Paulo Antônio Xavier Bento
- **2º Secretário:** Anselmo Verediano Roque

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.686, de 08/03/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4607 de 07/05/2014
4608 08 05 2014 - Rep.

